

Lei n.º 657/2002

De 16 de setembro de 2002.

"Denomina Saquaremas Públicas que especifica".

O povo do município de São José do Divino, por seus representantes na Câmara, aprovou e eu, prefeito municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1.º Fica denominada rua Monte Alto, a atual rua que tem seu início no lado direito da rua Stombacuri sentido Nova Médica até os fundos da casa localizada entre os números 131 e 117 da rua Sebastião Timoteo Cavalho.

Art. 2.º Fica denominada rua São José a atual rua que tem seu início no lado esquerdo da rua Stombacuri sentido Nova Médica até os fundos da casa n.º 64 da rua Sebastião Timoteo Cavalho.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões em 16 de setembro de 2002

Guilherme

Guilherme Jerônimo Vidal

Prefeito Municipal

Justificativa

As ruas em referência já possuem esses nomes porém, não tem lei aprovada que confirme os mesmos.

A aprovação da lei denominando - os dará condições para que os serviços urbanos tais como água, luz, telefone e outros sejam facilitados quando solicitados.